

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DECRETO Nº 3.532 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Sara Beatriz dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação:

Tacyana de Cássia Nogueira

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Isa Letícia Melo



IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Elen Samantha Assunção

V - Secretaria Municipal e Cultura, Comunicação e Turismo:

Maeli Oliveira Silva Duarte

VI - Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Ana Maria Cristina Silva

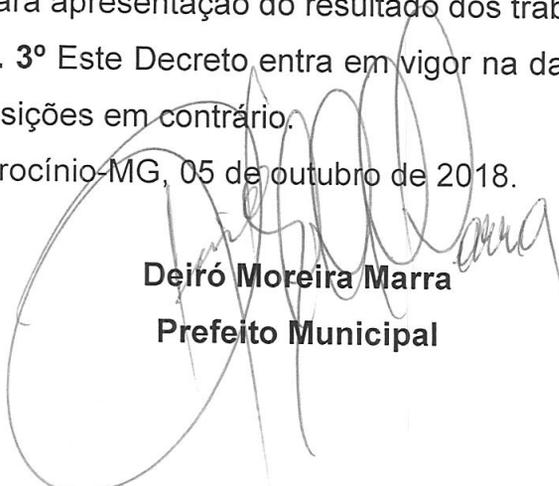
VII - Representante do Conselho Tutelar:

Cleudivan Pereira da Silva

Art. 2º A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal